

Id:089B79A171E5635D

Id:10EF1A73A321659E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
01.612.622/0001-33



ATO DE SANÇÃO Nº 18/2022

O Prefeito do Município de Betânia do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA** por meio do presente, o **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal nº 18, de 23 de agosto de 2022**, EMENTA: "Dispõe sobre a criação de Gratificação pelo Exercício de Atividade Educacional a servidores da educação do Município de Betânia do Piauí - PI na forma que especifica", passando a vigorar como **Lei Municipal nº 18, de 30 de agosto de 2022**.



Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2022.

Fábio de Carvalho Macedo
CPF: 958.995.023-04
RG: 2226882 SSP/PI
Prefeito 2021/2024

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



ERRATA AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ONDE SE LÊ: O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 013, de 24 de fevereiro de 2022, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022 Processo Administrativo nº 044/2022, que objetiva a "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS", Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, a empresa, **SONÁRIA RODRIGUES DE MACEDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.057.440/0001-58**, com valor global apresentado para o lote I correspondendo a importância **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

Betânia do Piauí-PI, 09 de agosto de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor da CPL

LEIA - SE: O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, resolve **ADJUDICA** o objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022 Processo Administrativo nº 044/2022, que objetiva a "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS", Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no caso em comento, observa-se, que todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital, os prazos e os meios de publicidades, proposta mais vantajosa. Assim sendo, o certame transitou de forma normal, em atendimento as diretrizes da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei 10.520/02, e demais normas pertinentes, a empresa, **SONÁRIA RODRIGUES DE MACEDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.057.440/0001-58**, com valor global apresentado para o lote I correspondendo a importância **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

Betânia do Piauí-PI, 09 de agosto de 2022.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
01.612.622/0001-33



LEI MUNICIPAL Nº 18, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a criação de Gratificação pelo Exercício de Atividade Educacional a servidores da educação do Município de Betânia do Piauí - PI na forma que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a Gratificação pelo Exercício de Atividade Educacional - GEAE, destinadas aos servidores públicos vinculados à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Betânia do Piauí/PI, ocupantes dos cargos de: Auxiliar de serviços gerais, Auxiliar de biblioteca, Auxiliar Administrativo, Agente administrativo, Motorista, Vigia, Merendeira e Secretaria de Escola.

Art. 2º - A gratificação criada pelo artigo anterior destinar-se-á ao pagamento de servidores diretamente envolvidos nas atividades educacionais.

Art. 3º - O valor da GEAE será de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais) mensais.

Parágrafo único. As faltas injustificadas deverão ser descontadas proporcionalmente.

Art. 4º O servidor não fará jus ao GEAE quando:

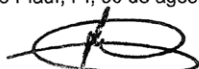
- I - Licenciado ou afastado do exercício do cargo ou função, em decorrência de licença para tratar da saúde de pessoa da família;
- II - Cedido para outro órgão público, exceto se este houver Lei específica;
- III - Afastado e/ou licenciado a qualquer título;
- IV - Suspenso em decorrência de pena disciplinar;

Art. 5º A gratificação de que trata esta Lei utilizará dotações do orçamento vigente oriundas do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica - Fundeb e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Betânia do Piauí/PI.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia do Piauí, PI, 30 de agosto de 2022.



Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal
CPF: 958.995.023-04
RG: 2226882 SSP/PI
Prefeito 2021/2024



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022/ PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

OBJETO: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. nº 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. Fábio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.226.882 SSP/PI SSP/PI, CPF nº 958.995.023-04.

CONTRATADA: a empresa **SONÁRIA RODRIGUES DE MACEDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.057.440/0001-58**, sediada na Avenida José Inocêncio, 546, Centro, Betânia do Piauí - PI, CEP: 64.753-000, Endereço Eletrônico: **sonariamacedo2012@hotmail.com**, Contato: 89 99445-1626, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por proprietária a Senhora **Sonária Rodrigues de Macedo**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade sob o número 2.833.075 SSP/PI e CPF: 025.724.983-40.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI e OUTROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 100.416,20 (cem mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 22/08/2022 até 31/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
DIRETOR ESPECIAL DE LICITAÇÕES